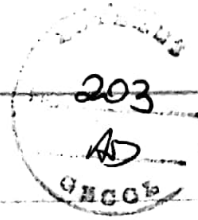


SUCAF
Sistema único de cadastro de fornecedor



SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 11/06/2021 AS 15:31

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ENGINEERING DO BRASIL S.A.**
ENDEREÇO: AV GETÚLIO VARGAS, 1300 - FUNCIONÁRIOS/CEP:30112-021 - BELO HORIZONTE ,MG
CPF / CNPJ:09.433.094/0003-29
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **12140**
SITUAÇÃO: INATIVO SUSPENSO: NÃO
REGISTRO CRC:60440

CÓDIGO FORNECEDOR:115387
CONDIÇÃO: **IDÔNEO**
VALIDADE:16/07/2021

SANÇÃO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	15.503.619	09/07/2021
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	918D.6188.8A67.23F6	10/07/2021
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	549.852/18-9	
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20210410044952754109	07/08/2021
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	14826387/2021	31/10/2021

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	464151901	03/08/2021
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	918D.6188.8A67.23F6	10/07/2021
PROVA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	918D.6188.8A67.23F6	10/07/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0533-5622	05/11/2021

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL

LINHA SERVIÇOS

03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
12 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA
83 INFORMÁTICA, EM GERAL

PBH - SUCAF | PRODABEL



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2495/2018</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>54</u>

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2495/18

Processo Administrativo nº 01-099.807/18-00

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0021.0400

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Engineering do Brasil S/A
 Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1300, Funcionários, Belo Horizonte, MG, CEP 30.112-021
 CNPJ: 09.433.094/0003-29

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de julho de 2021, com término previsto para 17 de julho de 2022;

2.2. Conceder reajuste de 2,26% (dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento), a partir de 18 de julho de 2021, correspondente ao período compreendido entre janeiro de 2020 e dezembro de 2020, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 69.909,12 (sessenta e nove mil, novecentos e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 314.00.14, Centro de Custo 08080, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 04, Fonte 00.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2495/18 permanecem vigentes e inalteradas.


E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

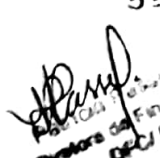
PIP


 Filippo Di Cesare
 Diretor Presidente
 Engineering do Brasil S/A


 Diogo Oscar Borges Prosdociimi
 Presidente
 BHTRANS

Testemunhas:
 1. 
 Nome: Gláucia B. B. Felipe
 CPF: 337.773.298-51

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____


 Moema R D de Menezes Assessoria
 Diretora da Finanças e Contas
 BHTRANS



Moema R D de Menezes Assessoria Jurídica BHTRANS
 Assinado de forma digital por Moema R D de Menezes Assessoria Jurídica BHTRANS
 Data: 2021.05.10 17:15:43 -0300

André Luis Portilho Matos - bt001882
 Assinado de forma digital por André Luis Portilho Matos - bt001882
 Data: 2021.05.10 18:00:29 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Terça-feira, 6 de Julho de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6303

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS toma público o seguinte procedimento:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2495/18.

Processo Administrativo nº 01-099.807/18-00.

Inexigibilidade de Licitação n.º 130/18

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0021.0400.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Engineering do Brasil S/A - CNPJ: 09.433.094/0003-29

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do Sistema Infotrânsito.

Data da assinatura do Contrato: 18/07/2018

Vigência do Contrato: 18/07/2018 a 17/07/2021

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Conceder reajuste de 2,26%, a partir de 18 de julho de 2021.

Justificativa do Termo Aditivo: A continuidade do serviço é imprescindível para uma gestão eficaz e controle das ações aplicadas à operação de trânsito no Município, alocação de agentes e despacho de serviços, os quais são todos feitos pelo sistema Infotrânsito.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 02/07/2021.

Vigência do Termo Aditivo: 18/07/2021 a 17/07/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 69.909,12